



PODER JUDICIÁRIO

**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás**

Edital nº 001/2019

1. O MM. JUIZ DE DIREITO PEDRO PIAZZALUNGA CESÁRIO PEREIRA, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM OBJETIVO DE ESTRUTURAR NOVA COMPOSIÇÃO E REGULARIZAR A ATUAÇÃO DO CONSELHO DA COMUNIDADE LOCAL, NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 80 DA LEI Nº 7.210/84, TORNA PÚBLICO QUE RECEBERÁ ATÉ O DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 18:00 HORAS, PEDIDOS DE INTERESSADOS PARA INTEGRAREM O CONSELHO DA COMUNIDADE DESTA COMARCA, PARA CUMPRIMENTO DAS INCUMBÊNCIAS PREVISTAS NO ART. 81 DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL.
2. O PEDIDO DEVERÁ SER ENTREGUE NO GABINETE DO MM. JUIZ, POR ESCRITO, REDIGIDO NA FORMA DE OFÍCIO, COM INDICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PARA POSTERIORES PROVIDÊNCIAS E COMUNICAÇÕES.
3. A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA COMUNIDADE DEVERÁ ATENDER À PARTICIPAÇÃO MÍNIMA DE UM REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO COMERCIAL OU INDUSTRIAL, UM ADVOGADO E UM ASSISTENTE SOCIAL, SEM PREJUÍZO DA FORMAÇÃO DE UM CONSELHO COM OUTROS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE.
4. A APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO NÃO TORNARÁ O INTERESSADO IMEDIATAMENTE MEMBRO DO REFERIDO CONSELHO, DEPENDENDO SUA ESCOLHA DE APROVAÇÃO EM REUNIÃO A SER DESIGNADA (COM UMA SEMANA DO ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES) E COM PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE, OPORTUNIDADE EM SERÁ DADA AMPLA DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DESTA.

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

**PEDRO PIAZZALUNGA CESÁRIO PEREIRA
DIRETOR DO FORO**